



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CME



**RESOLUÇÃO 01/2023.**

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO  
REGIMENTO DE FUNCIONAMENTO  
DOS CONSELHOS DE CLASSE DAS  
ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA  
LAVRADA-PARAÍBA.**

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

1. **Considerando:** o art. 24, V-a, b, c, d, e, da Lei 9394/96;
2. **Considerando:** que o Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), que fora executado em apenas 5 edições (2013 a 2017), não está mais vigente;

**RESOLVE:**

**Art. 1** - Os artigos. 12º, 13º e 14º do REGIMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE CLASSE DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, passam a vigorar com as seguintes redações:

**"Art. 12º** - Para o **processo de avaliação final** em reunião deliberativa do Conselho de Classe, a verificação do



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CME



rendimento escolar observará os critérios estabelecidos na Lei 9394/96, art. 24, V, a seguir listados:

- a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;
- b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;
- c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;
- d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;
- e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;

**Art. 13°** - É dever da escola publicizar os critérios a serem definidos pelo Conselho de Classe, fazendo ampla e total divulgação à toda comunidade escolar.

**Art. 14°** - Compete exclusivamente ao Conselho Municipal de Educação (CME) fazer alterações nesse Regimento."

Art. 2. Esta Resolução entrará em vigor em 08 de dezembro de 2023.

Pedra Lavrada-PB, em 08 de dezembro de 2023.

Daniel Robson Gomes de Macedo  
Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20231208045409</b>
<b>Título</b>	RESOLUÇÃO N° 0001/2023 - DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE CLASSE DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO
<b>Tipo da matéria</b>	RESOLUÇÃO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	08/12/2023 17:01
<b>Data/hora autorização</b>	08/12/2023 17:01
<b>Data de circulação</b>	11/12/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01812, data 11/12/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 11/12/2023 — Edição 01812. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231208045409&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 19:38



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20231208045409**, intitulada **RESOLUÇÃO N° 0001/2023 - DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE CLASSE DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 08/12/2023 17:01 | **Autorização:** 08/12/2023 17:01 | **Circulação:** 11/12/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01812, 11/12/2023 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

RESOLUÇÃO N° 0001/2023 - DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE CLASSE DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231208045409&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 19:38